



PARECER N.º 018/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PR 34/2025 Institui o Prêmio Atleta Destaque no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências."

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 34/2025

I. INTRODUÇÃO

Vem a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Resolução nº 34/2025, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que institui o **Prêmio Atleta Destaque**, destinado a reconhecer atletas, paratletas, técnicos, entidades e associações que tenham se destacado em prol do esporte no Município de Apucarana.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme dispõe o **art. 233 do Regimento Interno**, compete à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento pronunciar-se sobre proposições que envolvam repercussão financeira ou orçamentária.

No caso em análise, a instituição do prêmio não gera despesa obrigatória permanente, limitando-se a custos pontuais relacionados à confecção de certificados, placas ou materiais de homenagem. A justificativa apresentada estima valor de aproximadamente **R\$225,00 por condecoração**, o que, mesmo considerando o limite máximo anual de indicações (até 12 por vereador), resultaria em impacto financeiro reduzido, plenamente absorvível pelas dotações já existentes no orçamento da Câmara Municipal.

Não há necessidade de suplementação de crédito, tampouco criação de novas rubricas orçamentárias. A execução da proposição é compatível com a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, pois não compromete o equilíbrio das contas públicas e se enquadra dentro das despesas de custeio da atividade legislativa.

Portanto, sob o aspecto econômico-financeiro, o projeto é **viável e sustentável**, não apresentando óbices à sua aprovação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento opina pela **regular tramitação do Projeto de Resolução nº 34/2025**, por estar em conformidade com o **art. 233 do Regimento Interno** e não acarretar impacto financeiro relevante ou incompatível com o orçamento vigente.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

17/09/2025 17:27:17

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 17/09/2025 às 16:33:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **445070fa77b33fd8645d6ae1bd81233c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **123085**.